



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

PORTARIA Nº -52/2018.

Data-27 de abril de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de sua atribuição que lhes são referidas por Lei, e considerando a necessidade de atender a legislação referente ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Banca Examinadora para seleção de Professores Alfabetizadores Auxiliares do Programa Mais Alfabetização;

**Artigo 2º** - A Banca Examinadora será composta pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, ou seu equivalente, a quem caberá a presidência da mesma com os seguintes membros:

- Diretor(a) da Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolim – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Atividade Complementar;
- Direto(a) Adjunto da Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenadora do Programa Mais Alfabetização no Município de Bom Sucesso;
- Procurador Geral do Município.

**Artigo 3º** - A Banca Examinadora terá como função elaborar e cumprir o edital de seleção dos Professores Alfabetizadoras Auxiliares, observando e zelando pela lisura e cumprimento de toda a legislação referente ao Programa Mais Alfabetização;

**Artigo 4º** - A Banca Examinadora terá seu objetivo concluído ao final da seleção dos candidatos e a mesma estará dessa maneira dissolvida e a documentação ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL

*DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ*  
Edição nº 1195  
Data 30.4.18  
CF9F0239